



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 350/2013.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

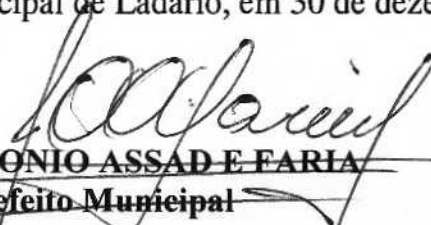
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **JULIENE BARBOSA DE CAMARGO** – Técnico de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura

Prefeitura Municipal de Ladário, em 30 de dezembro de 2013.

  
~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal

